



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 481 /2020

26/09/2020

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas informações à Prefeitura Municipal de Itabirito no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às providências administrativas tomadas quanto que seja feita a instalação de um quebra-molas, no retorno da Avenida José Farid Rahme.

Justificativa: Necessita com certa urgência, pois o local está muito perigoso, inclusive já houve vítima fatal. Nesse retorno, existe um muro próximo que está tirando a visão de todos os veículos que irá fazer a conversão e os veículos que vem do sentido do Padre Adelmo para o Centro e bairros próximos estão transitando em alta velocidade colocando a vida das pessoas em risco.

Itabirito, 21 de Setembro de 2020.

*Antônio de Oliveira Bosco*  
**ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO**  
**Vereador**

## PROTOCOLO

DATA 21/09/2020

*J2 Deiro*

RECEBIDO POR

**APROVADO**

EM 21/09/2020

*hum*  
**PRESIDENTE**